

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 02 DE JULHO DE 2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 02/07/2021, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001463, de acordo com o Parecer nº 052/2021 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Acordo Interinstitucional a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Letras, e a University of Potsdam, Alemanha, objetivando a mobilidade de estudantes e servidores entre as instituições partícipes para fins de ensino e treinamento.

Porto Alegre, 02 de julho de 2021.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.